



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Indicação Nº 93 /2025

Câmara Municipal de Ulianópolis

**APROVADO**

Em Sessão Ordinária

Data 11 / 02 / 2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que seja feito a fiscalização de escapamento esportivo adulterado (Kadron) em Motos.**

### Justificativa

A poluição sonora com kadron é considerada crime quando o som é excessivo. O kadron é um escapamento de motos proibido que provoca um barulho perturbador, e, é um equipamento proibido por lei que está presente pelas vias do nosso município. Quando o som é excessivo afeta a saúde mental e física das pessoas.

**Plenário Tereza Dombroski de Lima, 06 de fevereiro de 2025**

**Vinicius Moraes Silva**

Vereador